

## ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de  
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe  
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se  
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Sr. Carlos Augusto Alves dos  
6 Santos representante do Prefeito, Profa. Herminia Moraes dos Santos,  
7 Diretora do Colégio, Sra. Rosineide de Melo, representando o Conselho  
8 Municipal de Educação, Prof. Fernando Cesar Leandro Scramim,  
9 representando os docentes do Centro Universitário, Prof. Rodrigo Cutri,  
10 representando os docentes do Centro Universitário, Sra. Evelyn Silvia Valério,  
11 representando os funcionários técnico-administrativos, Sra. Ana Maria de  
12 Souza Mascaró, representando Entidades de outros Segmentos Sociais, por  
13 meio da ACISA. Justificou sua ausência: Prof. Gilmar Silvério. A reunião foi  
14 agendada para as 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda  
15 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo  
16 André. Verificando que não havia número legal para deliberação em 1ª.  
17 convocação, a Sra. Presidente, nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto,  
18 deu início às 09h40, em segunda convocação, com o número de presentes.  
19 Estavam presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan Garcia  
20 Abdulmacih, Proap (autorização de presença em todas as reuniões, dada  
21 pelo Conselho na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prograd  
22 (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 137ª  
23 reunião), Prof. Mauricio Bernardino Magro, Proppex, (autorização de  
24 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião). **01)**  
25 **Informes – a)** Solicitação de retificações na ata da 143ª reunião, ocorrida em  
26 20/09/16: Pela Presidência - No item “c”, retificações nas linhas 101 e 144,  
27 substituindo “... deliberação do PRI.”, por “... deliberação do Condir em sua  
28 138ª reunião.”; No item “l”, retificação às linhas 172/173, onde se lê “l) que  
29 seja alterado o dispositivo legal do contrato do aluno para 2017, ...”, leia-se “l)  
30 que seja alterado o dispositivo legal do contrato do aluno ingressante para  
31 2017, ...”. Pelo Prof. Rodrigo: No item 3 – Proppex, retificação de linhas 177  
32 a 180: onde se lê “... elencados pela Proppex trazem benefícios para a  
33 Instituição, propõe que sejam votados em bloco, à exceção ..... na próxima  
34 reunião do Condir.”, leia-se “... elencados pela Proppex trazem benefícios  
35 para a Instituição, propõe que sejam votados em bloco. O Prof. Maurício  
36 alerta que os itens f – Termo de Comodato – Equipamento Gerador de  
37 Plasma Térmico e h) Edital do PIIC PIEX devem passar pelo Consun pois  
38 ainda há pontos a serem esclarecidos. Assim, todos concordam que estes  
39 itens devem retornar na próxima reunião do Condir. Em votação o Conselho  
40 aprovou por unanimidade as retificações apresentadas. **b)** Quanto à  
41 aprovação pelo CONDIR na reunião anterior para demandar,  
42 documentalmente, a Prefeitura quanto à doação do terreno e respectivas  
43 benfeitorias em que está instalada a Fundação, informou a Sra. Presidente  
44 que pelo ofício FSA nº 221/2016, de 11/05/16, solicitamos ao Sr. Prefeito

45 Municipal a doação do terreno objeto da matrícula nº 38927 do 1º Registro de  
46 Imóveis de Santo André, atualmente objeto de cessão por força da Lei  
47 Municipal nº 3.653/71. Ao término daquela reunião tivemos a informação de  
48 que na Prefeitura foi aberto o processo de nº 21815/2016, de 20/05/16.  
49 Dessa forma não há necessidade de oficializar novamente. **c)** A Sra.  
50 Presidente solicitou autorização dos presentes para que a Profa. Verenice  
51 apresente ao Conselho duas situações oriundas da Jornada de Conciliação.  
52 Com a devida autorização, a Profa. Verenice informou que há necessidade  
53 de flexibilizar a negociação com inadimplentes que tem dívidas já prescritas  
54 mas que, em uma cobrança amigável da jornada de conciliação estão se  
55 propondo a pagar essa dívida porém, em condições diversas daquelas  
56 aprovadas por este Conselho. Dra. Karin, Consultora Jurídica, a pedido do  
57 Conselho, compareceu à reunião para esclarecer quanto à dívidas prescritas.  
58 Informou que realmente não há nada a aplicar ao aluno ou ex-aluno que está  
59 com dívida prescrita. A Fundação pode sim receber, caso o devedor pague.  
60 Profa. Verenice, com relação a débitos não prescritos, até 2014, a Instituição  
61 poderia fazer acordo, desde que o pagamento ocorra com o valor equivalente  
62 às mensalidades atuais. A flexibilização seria em torno de 10% para  
63 pagamento a vista. Dra. Karin informou que se utilizar o valor original não  
64 caracteriza renúncia de receita. A Sra. Presidente informou que por se tratar  
65 de reunião extraordinária e não ser possível incluir item para votação, diante  
66 da necessidade de recebimento de débitos, editará portaria da forma  
67 apresentada, “ad-referendum” do Condir, para ser apresentada na próxima  
68 reunião desse Conselho. Dra. Karin retirou-se da reunião. **d)** Foi apresentada  
69 projeção da situação financeira da Fundação. Prof. Mauricio informou que os  
70 dados foram extraídos do balancete do primeiro semestre encaminhado à  
71 Promotora e dos extratos bancários apresentados pelo Deptº Financeiro dos  
72 meses de julho, agosto e setembro até a semana passada contendo os  
73 valores que entraram na conta. Aqui está demonstrado que há um déficit de  
74 entrada de caixa entre o 1º e 2º semestres de 1 milhão e 200 mil reais  
75 mensais considerando recebimento de 800 mil reais do FIES. Esse valor  
76 negativo está impactando nos atrasos dos salários. Prof. Rodrigo e Prof.  
77 Fernando solicitaram que seja encaminhado o balancete semestral e os  
78 trimestrais, quando elaborados, aos Diretores das unidades e aos membros  
79 do CONDIR. A seguir Prof. Maurício apresentou uma planilha com o número  
80 de alunos, por curso, por sala de aula, que servirá de base para junção de  
81 salas em 2017. Informou que essa planilha será apresentada aos Diretores  
82 para os estudos necessários. **e)** Profa. Simone, com relação à mudança  
83 temporária do R.T.I. para horista, ou o não cumprimento do número mínimo  
84 de docentes na categoria RTI, informou que em 22 de setembro p.p. abriu  
85 uma demanda junto ao MEC com essa solicitação de informação e aguarda  
86 retorno. Protocolo de Demanda 2098681 e Protocolo do Atendimento  
87 2016.0010662153. **f)** Informou a Sra. Presidente que o Conselho  
88 Universitário, em reunião ocorrida ontem, dia 26/09, aprovou o retorno do  
89 Centro Universitário Fundação Santo André ao CEE. Para obtenção do  
90 PROIES é necessário que a Instituição esteja vinculada ao MEC e estamos

91 no prazo para requerer a liminar. Os membros do Conselho Diretor  
92 solicitaram que este assunto conste em pauta na próxima reunião. **02) –**  
93 **Processo 10960/15 – Ouvidoria – suspensão:** Diante da atual situação  
94 financeira da Instituição, e diante da ausência de funcionário no Setor,  
95 proponho a suspensão da Ouvidoria até o término da atual gestão. A  
96 estagiária que hoje está locada na Ouvidoria para atendimento ao Fale  
97 Conosco, será remanejada para o Setor de Comunicação, onde continuará a  
98 receber as ligações e os e-mails pelo Fale Conosco. Os e-mails recebidos  
99 por esse canal, bem como os telefonemas são encaminhados à Reitoria para  
100 obter informações e atender ao solicitante. Em votação a suspensão do cargo  
101 da Ouvidoria e manutenção do Fale Conosco como apresentado, o Conselho  
102 aprovou por unanimidade. **03) Processo 11321/16 -Afastamento de**  
103 **Professor de Ensino Fundamental de sala de aula, até conclusão de processo**  
104 **administrativo disciplinar, sem prejuízo de salário, atribuindo-lhe outras**  
105 **atividades docentes, e autorização para remunerar professor que venha**  
106 **exercer a substituição das aulas afetadas – referendar:** Profa. Leila informou  
107 que conforme informado na reunião anterior sobre a inclusão deste assunto  
108 na pauta desta reunião e pelo exposto pela Diretora do Colégio, Profa.  
109 Herminia, no item “informes”, diante da comprovação em sindicância  
110 administrativa de que as faltas injustificadas do Professor R.S.M. vem  
111 prejudicando o andamento dos trabalhos no Colégio e acarretando prejuízos  
112 pedagógicos às turmas em que ministra aulas e que o assunto foi  
113 encaminhado para processo administrativo disciplinar e, havendo  
114 necessidade institucional na realização de serviços dentro da área  
115 educacional, como medida cautelar promoveu o afastamento temporário do  
116 referido professor das atividades docentes nas turmas em que ministra aulas,  
117 sem prejuízo do salário, até que seja apurada a sua responsabilidade no  
118 processo administrativo disciplinar. Referido professor continuará a  
119 desenvolver atividades docentes fora de sala de aula, no horário de seu  
120 contrato de trabalho. Informou que terá um professor substituto para ministrar  
121 as aulas que ministrava no Ensino Fundamental – Matemática. Assim,  
122 solicita o referendo do Conselho. Em votação o Conselho referendou a  
123 decisão por unanimidade. **04) Processo nº 11109/15 – PRI – Sugestões do**  
124 **CONDIR para complementar as ações do do PRI para aplicação efetiva em**  
125 **2017: Prof. Rodrigo e Prof. Fernando, por solicitação da Direção da FAFIL,**  
126 **apresentaram proposta de revogação de todas as resoluções do Conselho**  
127 **Diretor referentes ao PRI, emitidas em razão das deliberações da última**  
128 **reunião deste Conselho. Em votação não foi aprovada a revogação colocada**  
129 **em votação com 4 votos contrários e abstenções dos representantes**  
130 **docentes Prof. Rodrigo e Prof. Fernando. Dra. Taísa, Consultora Jurídica**  
131 **Trabalhista, compareceu à presente reunião, por convite do Conselho, para**  
132 **esclarecer dúvidas trabalhistas. a) limitação de novas atribuições de horas**  
133 **aulas para docentes, de tal forma que a carga total fique limitada até 24 horas**  
134 **aulas semanais, com vigência a partir de 2017: O Conselho Diretor**  
135 **solicitou que o assunto seja encaminhado ao Conselho Universitário para**  
136 **elaboração de regulamento para a atribuição de aulas. b) apresentação de**

137 nova proposta do Plano de Carreira do Magistério Superior: O Conselho  
138 Diretor solicitou que o assunto seja encaminhado ao Conselho Universitário  
139 para apresentação do novo Plano de Carreira. Do Magistério Superior. **05)**  
140 **PROPPEX:** Prof. Mauricio, inicialmente informa que esses dois itens eram  
141 tópicos de pauta do Consun na reunião ocorrida ontem, mas em razão do  
142 adiantado da hora, não foi possível analisar, entre outros, os itens referentes  
143 à PROPPEX. **a) Processo 9987/10 - Minuta de Termo de Comodato –**  
144 **Equipamento Gerador de Plasma Térmico -** Prof. Maurício, informa que o  
145 termo foi alvo de discussão no Consun, que solicitou checar junto à SAJ se  
146 há problemas com a coincidência entre o comodante e o professor  
147 coordenador, que são a mesma pessoa. A SAJ, em seu parecer, afirma ser  
148 necessário comprovar a imprescindibilidade do objeto do contrato e nenhuma  
149 outra forma de atingir os objetivos almejados pela Instituição. O Prof.  
150 Maurício apresentou os projetos de pesquisa desenvolvidos pela instituição e  
151 que seriam inviabilizados caso o equipamento não possa ser alvo do  
152 comodato. Isso prejudicaria um dos tripés do Centro Universitário, que é a  
153 pesquisa. A SAJ entende que, neste caso, seria possível assinar o Termo.  
154 Informou que a própria empresa se responsabilizará pelo equipamento e  
155 consta do Termo de Comodato. A proposta apresentada é de se aprovar o  
156 Termo de Comodato, condicionado à aprovação acadêmica pelo Conselho  
157 Universitário. Em votação o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta  
158 da forma apresentada. **b) Processo 10778/14 – Edital PIIC/PIEX -** O  
159 Prof. Maurício apresentou o Edital do PIIC/PIEX 2017 que segue o mesmo  
160 formato do Edital do ano anterior, somente com a alteração de datas. O Prof.  
161 Maurício apresentou a proposta de manter o número de bolsas e o seu valor  
162 inalterado para 2017. Atualmente são 20 bolsas PIIC e 5 bolsas PIEX, 50% a  
163 menos que em 2015 e o seu valor é de R\$ 284,39, representando um custo  
164 anual de R\$ 71.097,50. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade as  
165 bolsas como apresentado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
166 encerrada às 12h13 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente  
167 ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. A presente ata  
168 foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

169

170

171 Profa. Leila Modanez

172

173

174 Profa. Herminia Moraes dos Santos

175

176

177 Sra. Rosineide de Melo

178

179

180 Prof. Fernando Cesar Leandro Scramim

181

182

*ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ*

---

- 183 Prof. Rodrigo Cutri  
184  
185  
186 Sra. Evelyn Silvia Valério  
187  
188  
189 Sra. Ana Maria Delgado de Souza Mascaro